



## DILIGÊNCIA

Tianguá/CE, 15 de Março de 2021.

(Art. 43, § 3º da Lei Nº 8.666/93 e subitem 6.12 do edital da Tomada de Preços nº 02/2021-SEINFRA)

**DA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE

**À:** L CAR PETROLEO LTDA

**ASSUNTO:** Diligência sobre Atestado de Capacidade Técnica

Ilustríssimo(a) Sr(a),

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho por meio deste, a fim de realizar o julgamento dos Recursos Administrativos interpostos na fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE ITAGUARUNA, em curso nesta Comissão, REQUISITAR informações, acerca do Atestado de Capacidade Técnica emitido por esta empresa para a prestadora de serviços Fortalece Construtora EIRELI, referente à construção de um posto de combustível, localizado na BR 222, 05 no Km 317, bairro Cacimbas, CEP 62320-000, Tianguá-Ce.

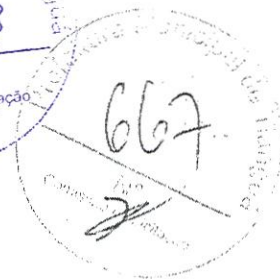
Na oportunidade, solicitamos esclarecimentos sobre a fase de execução da obra, bem como a ratificação do Responsável Técnico, tendo em vista que essas informações são fundamentais para que se averigüe as divergências apresentadas por meio de interposição de Recurso.

Desta feita, no intuito de realizar o julgamento mais justo possível e respeitando as normas vigentes, a Comissão Permanente de Licitação, abre diligência e solicita de Vossa Senhoria que seja encaminhado resposta à CPL acompanhada das observações apontadas.

Respeitosamente,

**TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**POSTOS  
L CAR**



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos para fins de prova junto ao CREA-CE, que a empresa **FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob N° **11.049.440/0001-50**, situada na Rua Conselheiro João Lourenço, 414, altos – Tianguá-Ce. Representada pelo **Engenheiro Civil Hiago Moreira de Vasconcelos**, registrado no CREA-CE RNP: 1914055993, responsável técnico pela obra de propriedade **L CAR PETROLEO LTDA**, inscrito no CNPJ sob N° **05.390.719/0001-08** mais especificamente, na prestação de serviço da construção de um posto de combustível localizado na BR 222, 05 no Km 317, bairro Cacimbas, CEP: 62320-000, Tianguá-Ce. Através de um contrato particular de prestação de serviços entre as duas empresas, de N° 2019/06 emitido em duas vias, conforme a **ART N° CE20210757378**, estando todos os serviços concluídos e recebidos por esta empresa.

Os quantitativos e especificações mais importantes estão abaixo relacionado:

**CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL** 02/03/2021

*Vasconcelos*  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Tianguá - Ce, 01 de Março de 2021

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE COMBUSTÍVEL L CAR PETROLEO LTDA, NA BR 222.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QNDT
	SERVIÇO PRELIMINAR		
C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	14.191,00
C4994	LOCAÇÃO DE CONTEINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M	UM	1
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO	M2	1.759,00
	TERRAPLANAGEM		
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	14.191,00
C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M2	14.191,00
	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA (PEDRA TOSCA) SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.432,49
C0822	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	M2	12.432,49
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	497,70



C3113	SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,20m/E=0,08m	M	497,70
	PISO		
C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	934,20
	ALVENARIA		
C3743	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADO ESP=9 CM	M2	473,30
	ESTRUTURA METÁLICA		
C1352	ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO DE AÇO 150mm, INCLUS. PINTURA	M2	934,2
	COBERTURA		
C2425	TELHA DE ALUMÍNIO C/ MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL + LISA	M2	934,2
	DIVERSOS		
C0733	CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS, MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES	M	167,46



*[Handwritten signature]*

LUCIO CARLOS DE ARRUDA PEDROSA

C P F DE Nº 767.540.143-34

(Sócio Administrador)

**L CAR PETRÓLEO LTDA**  
08.380.719/0001-08

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL 02/03/2021

*Vitoriano Pires*  
SECRETÁRIO RESPONSÁVEL



CARTUNIO NEVES  
OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS  
Av. Peabiru, s/nº, Jd. Lúcia, Nº 992  
Centro - Tangará - Ceará

Reconheço a (s) firma (s) semelhante verdadeira de: *Lucio Carlos de Arruda Pedrosa*

Em test. *R* da Verdade  
TANGARÁ-CE

07 MAR 2021

DEL. RICARDO LUIS NEVES - CREA 02/0141  
MARIA JUDE RUCHA - autenticada  
ANTO CARLOS SANTIAGO TELES - Escritor autenticado  
GABRIEL LIMA DE SENA - Escritor autenticado

**POSTOS  
L CAR**



COPIA CONFERE COM O ORIGINAL 03/03/2019  
 Vitoriano Pereira  
 SECRETARIA RESPONSÁVEL

## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 2019/06

Instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que entre si fazem de um lado L CAR PETROLEO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.390.719/0001-08, com sede na Br 222 05 Km 317, bairro Cacimbas, Tianguá – CE, neste ato representada por seu proprietário LUCIO CARLOS DE ARRUDA PEDROSA, CPF: 767.540.143-34, que este subscreve, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.049.440/0001-50, sediada na Rua Conselheiro João Lourenço, Nº 414, Altos, Tianguá - CE doravante denominada CONTRATADA, nas cláusulas e condições descritas no presente instrumento.

Descrição do objetivo do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objetivo deste contrato é o fornecimento de serviços de Construção de um posto de combustível, situado na Br 222 05, Km 317, bairro Cacimbas, Tianguá-Ce, por intermédio do contrato de nº 2019/06.

Parágrafo único – O fornecimento de serviços de Construção de um posto de combustível se fará conforme quantitativos da tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QNDT
	SERVIÇO PRELIMINAR		
C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	14.191,00
C4994	LOCAÇÃO DE CONTEINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M	UM	1
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO	M2	1.759,00
	TERRAPLANAGEM		
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	14.191,00
C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M2	14,191,00
	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA (PEDRA TOSCA) SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	12.432,49
C0822	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	M2	12.432,49
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	497,70
C3113	SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,20m/E=0,08m	M	497,70
	PISO		
C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	934,20
	ALVENARIA		
C3743	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADO ESP=9 CM	M2	473,30



ESTRUTURA METÁLICA			
C1352	ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO DE AÇO 150mm, INCLUS. PINTURA	M2	934,2
COBERTURA			
C2425	TELHA DE ALUMÍNIO C/ MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL + LISA	M2	934,2
DIVERSOS			
C0733	CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS, MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES	M	167,46

Cláusula sobre as suas responsabilidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATADA obriga-se a cumprir e fazer que sejam cumpridas todas as determinações da legislação e das normas relativas ao exercício de sua atividade de Construção de um posto de combustível, os quais declara conhecer, respondendo, integralmente, por qualquer fato consequente de descumprimento da aludida legislação e normas.

Especificações das suas responsabilidades, caso possua.

Parágrafo único – A CONTRATADA obriga-se a somente contratar pessoas maiores de 18 (dezoito) anos de idade, conforme legislação em vigor, sendo de sua inteira responsabilidade os ônus decorrentes do descumprimento desta cláusula.

Cláusula sobre as suas responsabilidades, referente aos materiais e recursos utilizados.

CLÁUSULA TERCEIRA – Caberá à CONTRATADA o fornecimento de caminhão basculante e insumos, nos padrões definidos pela CONTRATANTE. A CONTRATADA assumirá ainda todas as despesas de combustível e manutenção.

Cláusula sobre as suas responsabilidades, referente à sua equipe.

CLÁUSULA QUARTA – A CONTRATADA será responsável pelo permanente controle e fiscalização de seus empregados, condições e medidas a serem tomadas em caso de falhas por parte da contrata.

Cláusula sobre o local de prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – O local de prestação de serviço será, na Br 222 05, Km 317, bairro Cacimbas, Tianguá-Ce.

Parágrafo único – A CONTRATADA declara conhecer o local onde serão executados os serviços e as características das atividades ali desenvolvidas pela CONTRATANTE, obrigando-se a dar conhecimento a seus empregados, zelando para que eles cumpram integralmente as normas internas de segurança.

Cláusula sobre as relações de trabalho e custos com a operação.

CÓPIA CONFERE COM O

ORIGINAL 03/03/21

*Valeriano Pires*  
RESPONSÁVEL

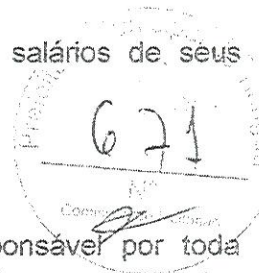


CLÁUSULA SEXTA – São exclusivos da CONTRATADA todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o seu pessoal necessário à execução do presente contrato, responsabilizando-se pelos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e de acidentes de trabalho. Dessa forma, fica estabelecido que o transporte utilizado e/ou prestado pela CONTRATADA não terá qualquer vinculação empregatícia com a CONTRATANTE, descabendo, por consequência, imputação a esta última de qualquer obrigação ou encargos decorrentes.

Parágrafo primeiro – Na eventualidade da CONTRATANTE vir a ser demandada por fato imputável à CONTRATADA, administrativa ou judicialmente, ou ainda, caso algum empregado da CONTRATADA mova reclamação trabalhista contra a CONTRATANTE, deverá esta ser reembolsada integralmente pelos ônus decorrentes, podendo reter o pagamento pela prestação dos serviços até o limite do ressarcimento.

Cláusula sobre o pagamento dos seus funcionários.

CLÁUSULA SÉTIMA – A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento dos salários de seus empregados de acordo com convenção coletiva de categoria.



Cláusula sobre a responsabilidade com o material fornecido.

CLÁUSULA OITAVA – A CONTRATADA é integral e exclusivamente responsável por toda mercadoria que lhe for confiada pelo CONTRATANTE ou a terceiro, por prejuízos ou danos ocasionados por ação, omissão voluntária, negligência, imprudência ou furtos de seus empregados no recinto da CONTRATANTE, se comprovada a culpa ou responsabilidade deste através de inquérito policial.

Cláusula sobre a duração do contrato.

CLÁUSULA NONA – O presente contrato é de duração 6 (seis) meses, vigendo a partir da data de assinatura. O mesmo poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus adicionais aos já previstos neste instrumento contratual.

Cláusula sobre os valores a serem pagos pelo cliente a você.

CLÁUSULA DÉCIMA – Em contraprestação aos serviços prestados, a contratante pagará à CONTRATADA os seguintes valores por prestador de serviços: R\$ 756.750,50 (setecentos e cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL 03/03/21

Especificações das condições de pagamento.

*Wagner Ramos*  
Assessor de Administração

Parágrafo primeiro – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA mediante medição de serviços prestados mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do início do mês.

E, por assim se acharem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de um só teor e mesma forma, para um só efeito, na presença das testemunhas adiante.

Tianguá - CE, 02 de Julho de 2020.



[Handwritten Signature]  
CONTRATANTE

[Handwritten Signature]  
CONTRATADA



Assinatura das testemunhas, pode ser um colaborador seu e outro do cliente.

Testemunha: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL 03/03/21

Vareman Romão  
[Handwritten Signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
 Nº CE20210757378

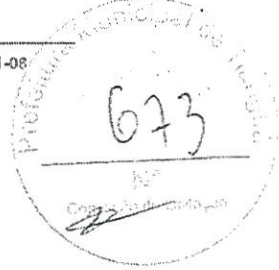
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

**1. Responsável Técnico**  
 HIAGO MOREIRA DE VASCONCELOS  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP: 1914055993  
 Registro: 44474CE  
 Empresa contratada: FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI  
 Registro: 0000407046-CE



**2. Dados do Contrato**  
 Contratante: L CAR PETROLEO LTDA  
 VIA BR 222 KM 317  
 Complemento: Baairro: CACIMBAS  
 Cidade: TIANGUÁ UF: CE  
 CPF/CNPJ: 05.390.719/0001-08  
 Nº: SN  
 CEP: 62320000  
 Contrato: 2019/06 Celebrado em: 02/07/2020  
 Valor: R\$ 756.750,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
 Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE



**3. Dados da Obra/Serviço**  
 VIA BR 222 KM 317 Nº: SN  
 Complemento: Baairro: CACIMBAS  
 Cidade: TIANGUÁ UF: CE CEP: 62320000  
 Data de início: 06/07/2020 Previsão de término: 28/02/2021 Coordenadas Geográficas: -3.726748, -40.988379  
 Finalidade: Infraestrutura Código: POSTO  
 Proprietário: L CAR PETROLEO LTDA CPF/CNPJ: 05.390.719/0001-08

**4. Atividade Técnica**

17 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO	14.191,00	m2
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS	14.191,00	m2
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO	14.191,00	m2
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO	14.191,00	m2
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	12.432,49	m2
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO	12.432,49	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.4 - DE ARTEFATOS DE CIMENTO	497,70	m2
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	497,70	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	934,20	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE SLOGOS DE CONCRETO	473,30	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	934,20	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
 CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE COMBUSTIVEL, SITUADO NA BR 222, KM 317 NO BAIRRO CACIMBAS, TIANGUÁ -CE

**6. Declarações**  
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sites.com.br/publico/>, com o chave: CAU7Y  
 Impresso em: 23/02/2021 às 21:00:14 por: ip: 177.37.209.167

www.crea.org.br faleconosco@crea.org.br  
 Tel: (85) 3453-5800 Fax: (85) 3453-5934



**CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL** 03/03/21

*Handwritten signature and date*







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20210757378



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

NENHUMA - NÃO OPTANTE

5. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Itaituba - CE 29 de Assinaturas de 2021  
Local data

HILSO MOREIRA DE VASCONCELOS - CPF: 049.306.233-43

L CAR PETROLEO LTDA - CNPJ: 05.390.719/0001-08

674

9. Informações

- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 23/02/2021 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 321453686

CÓPIA CONFERE COM O  
ORIGINAL 03/03/21  
Verônica Rênes

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitau.com.br/publico/>, com a chave: CA:7Y  
Impresso em: 23/02/2021 às 21:00:14 por: ip: 177.37.209.167

www.creace.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br  
Fax: (85) 3453-5804



X